



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 163/CAB, DE 03 DE MAIO DE 2017.

*Autorizar deslocamento de servidor
no carro institucional*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

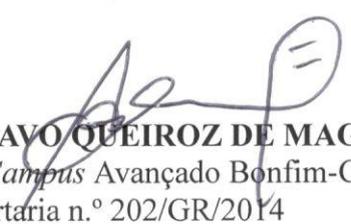
Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, Evemília Sousa, do *Campus* Avançado Bonfim, de Bonfim/RR para Boa Vista/RR (Auditório do SEBRAE/RR, localizado na Av. Major Williams, n.º 680-Bairro: São Pedro, em Boa Vista-RR) e vice-versa, no dia 04 de maio de 2017, no carro institucional do CAB.

Art. 2º Autorizar o deslocamento de ida e volta da servidora, Evemília Sousa, do *Campus* Avançado Bonfim, de Bonfim/RR para Boa Vista/RR (Auditório do SEBRAE/RR, localizado na Av. Major Williams, n.º 680-Bairro: São Pedro, em Boa Vista-RR), no dia 05 de maio de 2017, no carro institucional do CAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014